



## ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO NO CURSO DE PEDAGOGIA POR UM ESTUDANTE COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

**Yan Soares da Silva<sup>1</sup>**  
**Laura Ceretta Moreira<sup>2</sup>**

### RESUMO

Este relato narra a minha experiência enquanto um estudante com Altas Habilidades/Superdotação (Ah/Sd), no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no processo de Adiantamento de Conhecimento (AC), de forma remota. Como ponto de partida para solicitar o exame de AC, me baseei em minhas experiências anteriores nas aulas do Curso de Pedagogia, e do meu autoconhecimento das minhas características de um aluno autodidata. Com isso, vi a possibilidade de me desenvolver utilizando o AC. Então, busquei a orientação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), coordenado pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Laura Ceretta. O Adiantamento de Conhecimento foi pautado na Resolução nº 92/13 e na Instrução Normativa nº 01/14. O AC consiste em cinco etapas: solicitação pelo estudante; avaliação e decisão do Colegiado de Curso; Agendamento dos exames; Realização dos exames; e Divulgação dos resultados. Considero que haja mais etapas, que não são computadas ou registradas nas resoluções, mas, que discorro sobre elas neste relato. Decidi que faria o adiantamento de oito disciplinas, e que, simultaneamente, frequentaria nove disciplinas, totalizando dezesseis disciplinas em um semestre de quinze semanas. A solicitação para realizar o AC ocorreu no dia três de maio de dois mil e vinte e um, pelo SIGA, plataforma da UFPR. Teve término no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, com a minha aprovação em dezesseis disciplinas.

### 1 INTRODUÇÃO

Eu, Yan Soares da Silva, sou um estudante com Altas Habilidades/superdotação (Ah/Sd). Atualmente, enquanto acadêmico de Pedagogia na Universidade Federal do Paraná, sou acompanhado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).

---

<sup>1</sup> Possui Altas Habilidades/Superdotação. Estudante de Pedagogia na Universidade Federal do Paraná. E-mail: yansoaressilva44@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora Titular da UFPR. Doutora em Educação pela USP. Líder do Grupo de Pesquisa Educação Inclusiva/Educação Especial: Políticas, Práticas e Processos de Desenvolvimento Humano. E-mail: lauracmoreira@gmail.com.



Fui identificado como estudante com Ah/Sd no Ensino Médio. Os meus professores perceberam um rápido desenvolvimento e minha forte conexão com as atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula, então, solicitaram o encaminhamento para a Sala de Recursos Multifuncional (SRM). Ao ser direcionado na SRM, a professora responsável notou que eu possuía um estilo de aprendizagem diferente dos demais estudantes. Isto porque eu apresentei facilidade para me desenvolver, estudar e aprender sozinho, recebendo pequenos auxílios e orientações dos professores.

Entende-se que os indivíduos com altas habilidades/superdotação, “apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.” (BRASIL, 2009).

Os indivíduos com Ah/S apresentam seus traços únicos, suas maneiras de se desenvolver, de aprender e de perspectivas do mundo. Mas, isto não elimina características que possam estar presentes entre essas pessoas. Renzulli (2014), enfatiza que um indivíduo com altas habilidades possui três características, também conhecido como Teoria dos Três Anéis, que são: capacidade acima da média, comprometimento com a tarefa e criatividade.

Renzulli (2014, p. 246) diz que é necessário uma “(...) ampla variedade de oportunidades educacionais, de recursos e de encorajamento acima e além daqueles providos ordinariamente por meio de programas regulares de instrução”. Este apontamento feito por Renzulli (2014), mostrou-se evidente no meu desenvolvimento acadêmico. Pois, ao entrar na universidade, rapidamente, me envolvi com as atividades do tripé universitário ensino, pesquisa e extensão. Busquei aprimorar meus conhecimentos adquiridos nas disciplinas do Curso da Pedagogia, e conseguir aprender além do que era ensinado no Projeto Pedagógico do Curso.

Para Alencar e Fleith (2001), os estudantes com altas habilidades/superdotação que conseguem aprender um determinado conteúdo nas disciplinas curriculares mais rapidamente, podem apresentar sinais de desinteresse, tédio ou até de irritação. Para as autoras, a aceleração/adiantamento é uma forma de adequar o estudante a sua etapa de desenvolvimento e de respeitar seu ritmo.

De acordo com Delou (2005), a aceleração não consiste em reduzir conteúdos ou resumir o currículo. Para a autora a aceleração é “ajustar o ritmo de ensino às potencialidades dos estudantes, a fim do desenvolvimento de um trabalho ético racional”. (DELOU, 2005, p.3).



Por isso, recorri à Resolução nº 92/13 (UFPR, 2013), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Que traz nos artigos treze a dezenove as regulamentações do adiantamento de conhecimento. De acordo com a Resolução, o adiantamento de conhecimento é uma “atribuição de nota em disciplina da UFPR em que o aluno comprove domínio de conhecimento de conteúdo através da aprovação em exame, com nota igual ou superior a 50 (cinquenta)” (UFPR, 2013, p.3). O artigo 14, § 2º diz que um dos fatores que o Colegiado de Curso deve ter ao analisar a justificativa é verificar se o estudante possui extraordinário aproveitamento nos estudos ou altas habilidades/superdotação.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Segui as orientações da Instrução Normativa nº 01/14 (UFPR, 2014). No entanto, para este trabalho decidi nomear as etapas conforme a minha experiência: Etapa 1 - decisão, orientação, e busca de informação sobre o adiantamento de conhecimento; Etapa 2 - escrita da justificativa informando o porquê da solicitação do AC; Etapa 3 - solicitação do adiantamento, por parte do estudante, para Coordenação de Curso via SIGA; Etapa 4 - Coordenação de Curso encaminhar a justificativa ao Colegiado; Etapa 5 - Colegiado em reunião decide o deferimento ou indeferimento da justificativa; Etapa 6 - estudante elabora um cronograma para a realização dos exames; Etapa 7 - professores encaminham a ficha dois, a bibliografia, modalidade do exame – oral ou escrito – , data do exame; Etapa 8 - aluno estuda a bibliografia da disciplina; Etapa 9 - realização do exame; Etapa 10 - resultado do exame. Ressalto que essas dez etapas que citei estão diretamente relacionadas a minha experiência no AC, sendo possível outras vivências e opiniões de outros estudantes. Irei detalhar minhas vivências a partir dessas dez etapas a seguir.



### 3 DISCUSSÃO DA EXPERIÊNCIA

Dei início à etapa 1, decisão, orientação, e busca de informação sobre o adiantamento de conhecimento, no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um. Quando percebi que meu ritmo na universidade estava acelerado em relação às minhas companheiras de curso, e que eu havia desenvolvido melhor as minhas habilidades como estudante autodidata. Portanto, encontrei, a partir de então, a motivação para realizar o AC. No mesmo dia, recorri à coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Laura Ceretta Moreira. A coordenadora orientou-me sobre a existência da Resolução nº 92/13 (UFPR, 2013), e da Instrução Normativa nº 01/14 (UFPR, 2014), que solicitou que eu as lesse e escrevesse uma justificativa dizendo o porquê do meu interesse em adiantar algumas disciplinas.

Dei início à etapa 2, escrita da justificativa informando o porquê da solicitação do AC, no dia quatro de março de dois mil e vinte e um, no qual escrevi até dia vinte e nove de abril do mesmo ano. Tive dificuldade na escrita da justificativa, pois não encontrei nenhum modelo ou orientação nas resoluções que tratam o AC. No entanto, isso não me impediu de buscar referencial teórico, estudos, e conversas com professores próximos para a compreensão e para um bom embasamento teórico-crítico na minha justificativa.

A minha justificativa conteve trinta e duas páginas. Na primeira página coloquei meus dados de matrícula da UFPR, bem como dados de contato. A segunda página conteve um sumário que informava os anexos existentes. Das páginas três a seis, eu dissertei sobre minha justificativa, juntamente com as referências bibliográficas. Das páginas sete a onze, continha o anexo I com a minha avaliação psicoeducacional realizada no ano de 2017/2018, pelo Centro Estadual de Orientação e Avaliação Pedagógica. Das páginas doze a trinta e dois, estava o segundo anexo com o artigo que tive que escrever em 2017/2018, na minha avaliação psicoeducacional. Essa foi a estrutura da minha justificativa enviada para a Coordenação de Curso.

Dei início à etapa 3, solicitação do adiantamento, por parte do estudante, para Coordenação de Curso via SIGA, no dia três de maio de dois mil e vinte e um. Entrei no SIGA, acessei a aba “exames” e anexei a minha justificativa para as oito disciplinas que eu estava



solicitando o AC. As disciplinas foram: EM237 - Pesquisa I. EM259 - Linguística e Ensino. EM257 - Metodologia do ensino de artes - música. ET212 - Filosofia da Educação II. ET208 - Educação Ambiental. ET209 - Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. EM260 - Metodologia do ensino das artes visuais. EM264 - Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa.

As etapas 4 e 5, a Coordenação de Curso encaminha a justificativa ao Colegiado, e, o Colegiado, em reunião, decide o deferimento ou indeferimento da justificativa, não me envolveram diretamente. No entanto, a coordenadora do NAPNE, a qual eu citei em minha justificativa, deixando o seu contato para mais informações, foi chamada na reunião do colegiado para articular sobre o Adiantamento no Ensino Superior por um estudante com Altas Habilidades/Superdotação. A reunião do Colegiado ocorreu no dia sete de junho de dois mil e vinte e um, em que se teve a aprovação dos professores que o compunham, para o meu Adiantamento de Conhecimento.

Após a aprovação do Colegiado, veio a etapa 6, o estudante elabora um cronograma para a realização dos exames. O cronograma foi pensado juntamente com a coordenadora do NAPNE, que recomendou a realização das provas com um bom espaço de tempo, para que não me sobrecarregasse. No cronograma sugerimos duas disciplinas por semana, iniciando no dia doze de julho e com término no dia oito de julho, isso, também, porque respeitamos a Resolução nº 23/21 da UFPR, que estabeleceu o calendário acadêmico suplementar para o ano letivo de 2021. Tal resolução dizia que a realização dos exames de adiantamento de conhecimento teria que ocorrer entre 18 de junho a 14 de agosto. Portanto, o cronograma que atendia a todas as resoluções vigentes, as minhas necessidades de estudante e as necessidades dos professores, foi enviado no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um.

Após o envio do cronograma para os departamentos responsáveis pelo exame, deu-se início às etapas 7, 8, 9 e 10, os professores encaminham a ficha dois, a bibliografia, modalidade do exame - oral ou escrito -, e data do exame. Logo, o aluno estuda a bibliografia da disciplina, em seguida, a realização do exame, e, por fim, o resultado do exame. A seguir irei tratar essas quatro etapas em conjunto, mas comentando por disciplina.

A primeira disciplina foi a EM257 - Metodologia do ensino de artes - música. O professor enviou-me por e-mail as orientações, informando-me que seria um exame oral, em



que ele iria me fazer várias perguntas relacionadas a disciplina. O exame foi marcado para o dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, com duração de duas horas, pela plataforma Teams. O resultado do exame, com estado “Aprovado”, foi publicado na plataforma SIGA no mesmo dia.

O segundo exame foi da disciplina, EM260 - Metodologia do ensino das artes visuais, que, também, foi marcado para o dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, com duração de quarenta minutos, pela plataforma Teams. O exame foi oral, e consistiu em várias perguntas sobre os conteúdos da disciplina. A bibliografia foi enviada com seis dias de antecedência, e durante o exame foram realizadas perguntas sobre os referenciais teóricos. O resultado do exame, com estado “Aprovado”, foi publicado na plataforma SIGA no mesmo dia.

O quarto e quinto exame foram das disciplinas: EM259 - Linguística e Ensino e EM264 - Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa. Estes exames foram realizados pelo mesmo docente, no dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, com duração de duas horas. O exame consistiu na preparação de uma aula para o quinto ano do Ensino Fundamental, em que eu tive que apresentar oralmente essa aula. Além, da aula apresentada, foram realizadas algumas perguntas orais sobre a bibliografia da disciplina, bem como, a explicação do professor sobre o conteúdo. A bibliografia foi enviada com sete dias de antecedência. O resultado do exame, com estado “Aprovado”, foi publicado no SIGA dez dias após o exame.

A disciplina EM237 - Pesquisa I, foi realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e um. A prova foi oral e escrita. A prova escrita consistiu na resenha crítica de um texto indicado pela professora responsável. A prova oral, com duração de duas horas, consistiu na apresentação da resenha. No final do exame, a professora também explicou o conteúdo da disciplina. A bibliografia foi enviada com dez dias de antecedência. O resultado do exame, com estado “Aprovado”, foi publicado no SIGA no mesmo dia.

A disciplina ET212 - Filosofia da Educação II, consistiu em uma prova escrita, no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, com a duração de vinte e quatro horas para a sua realização. A prova consistiu de cinco questões dissertativas em que dissertei por dez páginas. A bibliografia foi enviada com quinze dias de antecedência. O resultado do exame, com estado “Aprovado”, foi publicado no SIGA três dias após o exame.



A disciplina ET208 - Educação Ambiental, também consistiu de uma avaliação escrita, com duas questões, em que dissertei em sete páginas. O exame foi realizado no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um, com a duração de três horas. A bibliografia foi enviada dez dias antes do exame. O resultado do exame, com estado “Aprovado”, foi publicado no SIGA uma semana após o exame.

A última prova foi a da disciplina ET209 - Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade, foi um exame escrito, no dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, com duração de quatro horas para a realização. A bibliografia da disciplina foi enviada dois dias antes. O resultado do exame, com estado “Reprovado”, foi publicado no SIGA duas semanas após o exame.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Adiantamento de Conhecimento foi uma ferramenta essencial para o meu desenvolvimento na graduação de Pedagogia. Notei que quando bem articulado e feito, possibilita ao estudante desenvolver-se em sua cadência e o incentiva em seus estudos.

Vejo na escrita deste relato de experiência, a oportunidade de registrar o ocorrido e de ajudar os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação da Universidade Federal do Paraná, a fazerem o Adiantamento de Conhecimento, quando lhes for de interesse.

Percebi uma conscientização do respeito e do direito das pessoas do público alvo da educação especial, pela forma em como fui tratado pela Universidade Federal do Paraná, pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais, pela Coordenação da Pedagogia, pelo Colegiado de Curso, pelos três departamentos do Setor de Educação, com seus técnicos e professores, no processo de Adiantamento de Conhecimento.



## REFERÊNCIAS

ALENCAR, E. M. L. S. de.; FLEITH, D. de S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: E.P.U. 2001.

BRASIL. **Resolução N° 4, de 2 de Outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em 28 abr. 2021.

DELOU, C. M. C. Políticas públicas para a educação de superdotados no Brasil. **Anais Eletrônicos da 58ª Reunião Anual da SBPC**, Fortaleza, Ceará. Disponível em [http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/CONF\\_SIMP/textos/cristinadelou.htm](http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/CONF_SIMP/textos/cristinadelou.htm). 2005.

STERNBERG, R. J. **Psicologia Cognitiva**. Artes Médicas. Porto Alegre 2009.

RENZULLI, J. S. Modelo de enriquecimento para toda a escola: um plano abrangente para o desenvolvimento de talentos e superdotação. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 27, n. 50, p. 539-562, set./dez. 2014.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **Resolução N° 92/13 – CEPE**. Aprova normas de dispensa de Disciplinas, de Equivalência de Disciplinas, de Exames de Adiantamento e Aproveitamento de Conhecimento nos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná. 2013. Disponível em: <http://www.ambiental.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2018/10/Res-92-13-CEPE-alterac%CC%A7a%CC%83o-Resoluc%CC%A7a%CC%83o-0610-alterado-pela-Res-39.18.pdf> Acesso em 28 abr. 2021.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **Instrução Normativa N° 01/14 – PROGRAD**. Regulamenta os procedimentos administrativos de dispensa e equivalência de disciplinas e dos exames de Adiantamento e de Aproveitamento de Conhecimento de que trata a Resolução 92/13-CEPE no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná. 2014. Disponível em: <http://www.jandaiadosul.ufpr.br/wp-content/uploads/2019/07/IN-01-14-Regulamenta-92-13.pdf>. Acesso em 28 abr. 2021.